

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES REALIZADA ATRAVÉS DE TÉCNICOS QUALIFICADOS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS, NOS EQUIPAMENTOS DA MARCA THYSSENKRUPP (SUR) - PROCESSO N.º 02-54/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 099/2017.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES MILÊNIO LTDA. - EPP**, com sede na Rua Catete, n.º 128, Bairro Barroca, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.539.398/0001-27, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, **com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **23/11/2020 a 22/11/2021**, e redução dos valores do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O valor global do Contrato fica reduzido de **R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)** para **R\$ 50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais)**, de acordo com o quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	PERIODO EM MESES	Capacidade	Quant	Vr. Mensal R\$	Vr. Anual R\$
1	ELEVADOR DE CARGA(ALMOXARIFADO)-SÉRIE 6760 – PAT. 615	SUR	12	840 KG	1	R\$770,00	R\$9.240,00
2	ELEVADOR DE PACIENTE (PORTARIA PRINCIPAL)- SERIE 26585 – PAT. 628	SUR	12	1400 KG	1	R\$770,00	R\$9.240,00
3	ELEVADOR SOCIAL (PORTARIA PRINCIPAL) - ; SERIE 26586 – PAT.620	SUR	12	560 KG	1	R\$600,00	R\$7.200,00
4	PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL(ANEXO ADMINISTRATIVO)	SUR	12	250 KG	1	R\$300,00	R\$3.600,00
5	ELEVADOR DE MACA – LEITO (AMBULATÓRIO) – SERIE 80261	SUR	12	1125 KG	1	R\$445,00	R\$5.340,00
VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO PARA MÃO DE OBRA						R\$34.620,00	
VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO PARA PEÇAS						R\$ 15.600,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO (MÃO DE OBRA + PEÇAS)						R\$ 50.220,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo será acobertado pela dotação orçamentária sob as rubricas n.º 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339039-29, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 -

2301.3301.10.122.030.2900/0001/339030-37, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$ 50.220,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

ELEVADORES MILÊNIO LTDA. - EPP

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SICAF Nº:	117.619
Nº II:	01.2017.23010318.03.00
OPUS Nº:	010.567.091.772
CADASTRO VALIDADE EM:	19/11/20
ASS.:	marcelo HM: 1020
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	